



Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Santa Gertrudes - Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos

Rua São Pedro, 400, Jardim Luciana, Santa Gertrudes -SP - CEP 13513-156
CNPJ 01.778.361/0001-26 Fone: (19) 3545-1305
www.camarasg.sp.gov.br / camarasg@camarasg.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO Nº 01/2026 – PROCESSO Nº 46/2026

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2026, na Câmara Municipal de Santa Gertrudes, situada na Rua São Pedro nº 400, Jardim Luciana, Santa Gertrudes-SP, foi realizado o procedimento referente ao Credenciamento nº 01/2026, visando a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Santa Gertrudes.

O objeto do credenciamento se insere na hipótese prevista no artigo 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, onde é transferida ao usuário direto do serviço a escolha da empresa que prestará o serviço, conforme seus critérios subjetivos e pessoais e de acordo com suas necessidades individuais.

As empresas participantes do presente credenciamento são:

EMPRESA	CNPJ
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19
FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	32.223.020/0001-18
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A	69.034.668/0001-56
VERO CHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41

Após análise da documentação apresentada, constatou-se que todas as empresas participantes atenderam às exigências do edital, estando habilitadas e aptas ao credenciamento, podendo prestar os serviços objeto deste processo durante o período de vigência contratual de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Credenciamento nº 01/2026.



Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Santa Gertrudes - Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos

Rua São Pedro, 400, Jardim Luciana, Santa Gertrudes -SP - CEP 13513-156
CNPJ 01.778.361/0001-26 Fone: (19) 3545-1305
www.camarasg.sp.gov.br / camarasg@camarasg.sp.gov.br

Aberto o período de seleção entre as empresas habilitadas, foi realizada a escolha pelos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Santa Gertrudes, conforme previsto no artigo 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de forma unanime a empresa BIQ BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.878.237/0001-19, para administrar, gerenciar, emitir e fornecer o cartão magnético de vale-alimentação aos servidores.

Dessa forma, considerando-se as justificativas que instruem o presente processo administrativo, cujo valor do benefício é de R\$ 900,00 (novecentos reais), com taxa de administração de 0% (zero por cento).

Considerando que todas as empresas atenderam às exigências previstas no edital, estando devidamente habilitadas e aptas ao credenciamento, podendo prestar os serviços durante o período de vigência contratual de 12 (doze) meses;

Considerando que, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a escolha da empresa prestadora do serviço cabe ao usuário direto do benefício;

Considerando que 26 (vinte e seis) servidores optaram pela empresa BIQ BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.878.237/0001-19;

Considerando o resultado do procedimento de credenciamento e a escolha realizada pelos servidores, AUTORIZO a contratação da empresa BIQ BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.878.237/0001-19, para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Santa Gertrudes, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que sejam adotadas as providências necessárias para formalização do credenciamento e contratação da empresa escolhida, nos termos da legislação vigente.

Encaminhe-se para as providências necessárias para formalização do credenciamento.
Santa Gertrudes-SP, 27 de abril de 2026.

Willian José Bento
Presidente da Câmara Municipal de Santa Gertrudes